



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
 Seção Administrativa de Distribuição de Mandados da Comarca de Cubatão  
 Av. Joaquim Miguel Couto, 374 - 1º andar - sala 11-b - Centro - Cubatão/SP -  
 CEP: 11500-000 – Telefone: (13) 3361-1715

**AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO**

Aos 14 dias do mês de Junho do ano de 2018, nós, Oficiais de Justiça ao final assinados, dando cumprimento integral ao mandado nº 1572018/003900-9, extraído dos autos do processo n.100003360/2018, promovida por Sandra Regina Alcantara Cruz Natalino contra Jose Wilinson da Silva Santos que tramita pela 1ª Vara de Cubatão, dirigimo-nos a Rua Roberto Mario Santini, 306 apto 102 – Bolsão 09 – Cubatão e, aí sendo, procedemos à penhora sobre os bens do requerido a seguir descritos: UM REFRIGERADO MARCA Consul modelo frost free turbo crm 43nbbnao1 serie J17440486 – 386 litros cor branca em perfeito estado de Conservação e funcionamento com valor estimado declarado pelo executado em R\$ 1.800 ( um mil e oitocentos reais )

Feita a penhora, nomeamos para depositário dos bens penhorados o Senhor Jose Wilinson da Silva Santos, ao qual fizemos ver responsabilidade adquirida com o encargo perante a lei, de tudo ficando ciente. E, para constar, lavramos o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Cubatão, 14 de Junho de 20 18.

Oficial de Justiça: Marcelo André Parreira de Oliveira – Oficial de Justiça

Depositário: Jose Wilinson da S. Santos

Jose Wilinson da S. Santos  
 CERTIFICO, eu, Oficial de Justiça, infra assinado, que, intimei o (s) suplicado (s) Jose Willinson da Silva Santos da penhora feita e retro descrita, para que o(s) mesmo(s) apresente(m) neste Juízo, a defesa que por ventura tiver (em) dentro do prazo legal. De tudo bem ciente (s) ficou (aram) e recebeu (eram) cópias do respectivo auto.

O referido é verdade e dou fé.

Em 14 de Junho de 20 18.

Marcelo André Parreira de Oliveira

Oficial de Justiça

Mat 812222